

0  
0  
1

01	02	03	04	05	06	07	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E U.I.	08	ESTRATO	09	CAPÍTULOS PREENCHIDOS	10	NÚMERO DO CADASTRO DO AGENTE DO IBGE	11	CÓDIGO DA AGÊNCIA DO IBGE
87	0	PASTA	QUEST.	PASTA DEIND	QUEST. DEIND										

**PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL 1987**

PIA - 0.01 - EMPRESA

LEIA AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

DEGE:  
AGÊNCIA:

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

12 CGC DA EMPRESA COM SUFIXO DA SEDE

Q CGC IMPRESSO AO LADO ESTÁ CORRETO?

1 - SIM

2 - NÃO (CORRIJA NO CAMPO AO LADO) ⇒

UNIDADE INFORMANTE

1 ENDEREÇO DE COLETA: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

2 ESTE CAMPO SÓ DEVERÁ SER PREENCHIDO EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INFORMANTE RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO (PARA USO DO AGENTE DE COLETA DO IBGE).

ENDEREÇO: 01 - TIPO \_\_\_\_\_ 02 - NOME DO LOGRADOURO \_\_\_\_\_ 03 - NÚMERO \_\_\_\_\_ 04 - COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

05 - BAIRRO \_\_\_\_\_ 06 - CEP \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO \_\_\_\_\_ SIGLA UF \_\_\_\_\_ 07 - TELEFONE \_\_\_\_\_ 08 - Cód. UF/MUN. (USO DO IBGE) \_\_\_\_\_ 09 - U.I. (USO DO IBGE) \_\_\_\_\_

3 REGISTRE NA QUADRÍCULA O CÓDIGO REFERENTE AO MOTIVO DA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INFORMANTE (PARA USO DO AGENTE DE COLETA DO IBGE).

1 - Esta é a U.I. da unidade local mas há erro nos dados impressos acima.  2 - Mudança de endereço da U.I. para outra agência da mesma DEGE.  3 - Mudança de endereço da U.I. para agência de outra DEGE.  4 - Não localizado o endereço da U.I.: nunca funcionou no local, mudou para local ignorado, extinta sem informações, etc. (precisar nas observações).  5 - Outros (precisar nas observações).

1 SITUAÇÃO CADASTRAL - REGISTRE NA QUADRÍCULA 1 O CÓDIGO REFERENTE A SITUAÇÃO CADASTRAL DA EMPRESA NO ANO. SE ASSINALAR OS CÓDIGOS: 4, 5, 6 e 7, INFORME NA QUADRÍCULA 2 A DATA DA OCORRÊNCIA.

1 - EM OPERAÇÃO normal durante TODO o ano.

2 - EM IMPLANTAÇÃO em fase de instalação ou pré-operação (precisar meses nas observações).

3 - PARALISADA parte do ano; por sinistro, concordata, etc., e COM informações a prestar (precisar meses nas observações).

4 - EXTINTA no ano e COM informações a prestar.

5 - PARALISADA durante todo o ano; por sinistro, concordata, etc., e SEM informações a prestar.

6 - EXTINTA em anos anteriores ao ano de referência da pesquisa e SEM informações a prestar.

7 - A PRINCIPAL ATIVIDADE (maior faturamento no ano) NÃO É INDUSTRIAL.

8 - OUTRAS (precisar nas observações).

2 ORIGEM DO CAPITAL DA EMPRESA

Registre na quadrícula o código correspondente ao tipo de controle acionário - 50% ou mais do capital votante em 31-12 do ano de referência.

1 - Privada nacional  2 - Estrangeira  3 - Pública

3 NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_ UF DA SEDE: \_\_\_\_\_ ATIVIDADE DO IMPOSTO DE RENDA: \_\_\_\_\_

ATIVIDADE PRINCIPAL: \_\_\_\_\_ CÓDIGO DE ATIVIDADE 100: \_\_\_\_\_

NATUREZA JURÍDICA: \_\_\_\_\_ ANO DE FUNDAÇÃO: \_\_\_\_\_

4 ESTE CAMPO SÓ DEVERÁ SER PREENCHIDO EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

01 - NOME DA EMPRESA \_\_\_\_\_ 02 - UF \_\_\_\_\_ 03 - ATIV. I.R. \_\_\_\_\_

04 - ATIVIDADE PRINCIPAL (AGÊNCIA DE MAIOR FATURAMENTO NO ANO) \_\_\_\_\_ 05 - Cód. 100 (USO IBGE) \_\_\_\_\_

06 - Natureza jurídica - (consulte o código nas instruções de preenchimento do questionário).  07 - ANO FUNDAÇÃO \_\_\_\_\_ 08 - CGC DA EMPRESA SUCESSORA OU ANTECESSORA \_\_\_\_\_

(O item 08 só deverá ser preenchido no caso da empresa ter passado por modificações durante o ano, listadas no campo 6 abaixo, exceto para os tipos 7 e 10).

5 MOTIVO DA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

REGISTRE O CÓDIGO NA QUADRÍCULA

1 - Erro nos dados da empresa, impressos acima.

2 - Alteração nos dados cadastrais da empresa por modificações ocorridas no ano.

3 - Outros (precisar nas observações).

6 Caso a empresa tenha passado por MODIFICAÇÕES DURANTE O ANO: indique na quadrícula o código da modificação; relacione nas observações a(s) razão(ões) social(is), o(s) endereço(s) e CGC(S) da(s) empresa(s) sucessora(s) ou antecessora(s) e preencha no campo 4 acima, os dados cadastrais da empresa sucessora ou antecessora ou, caso houver mais de uma, os dados cadastrais daquela de MAIOR FATURAMENTO. Consulte antes as instruções de preenchimento do questionário.

01 - FUSÃO  07 - DISSOLUÇÃO PURA

02 - INCORPORAÇÃO A outra empresa  08 - ARRENDAMENTO de toda ou parte da empresa POR outra(s) empresa(s)

03 - INCORPORAÇÃO DE outra(s) empresa(s)  09 - ARRENDAMENTO de toda ou parte DE outra(s) empresa(s)

04 - CISÃO TOTAL  10 - OUTRAS (precisar nas observações)

05 - CISÃO PARCIAL com transferência de patrimônio para EMPRESA(S) JÁ EXISTENTE(S)

06 - CISÃO PARCIAL com transferência de patrimônio para EMPRESA(S) CRIADA(S) para esse fim'

7 Outras atividades exercidas pela empresa além da industrial.

COMÉRCIO  4 -

SERVIÇOS  5 -

CONSTRUÇÃO  6 -

TRANSPORTE  7 -

OUTROS  8 -

8 DE \_\_\_\_\_ DIA \_\_\_\_\_ MÊS \_\_\_\_\_ ANO \_\_\_\_\_ A 9 \_\_\_\_\_ DIA \_\_\_\_\_ MÊS \_\_\_\_\_ ANO \_\_\_\_\_

10 Registre na quadrícula o código da base de cálculo do imposto de renda usada pela empresa no ano de referência da pesquisa.

1 - Lucro real  2 - Lucro presumido  3 - Lucro arbitrado

88.2975 IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA. - RJ (021) 342-3000 Cód. 112.0566.11.086

## INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

NOTA IMPORTANTE: O PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DEVE SE REFERIR AS DE COMPETÊNCIA DO ANO CIVIL (JANEIRO A DEZEMBRO). AS EMPRESAS COM EXERCÍCIO CONTÁBIL DISTINTO DO ANO CIVIL DEVEM AJUSTAR OS DADOS PARA O PERÍODO SOLICITADO.

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	03		PASSIVO	04		PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	05		06			
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZADOS		CÓD.	VALOR EM MIL CRUZADOS		CÓD.	NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZADOS		
Total do ativo circulante .....	01		Total do passivo circulante .....	12		Presidente, diretores, proprietários ou sócios com atividade na empresa .....	24		29			
Disponível — caixa banco e aplicações finan- ceiras de curto prazo .....	02		Fornecedores .....	13			Pessoal não ligado à produção .....	25		30		
Clientes .....	03		Empréstimos e financiamentos em moeda nacional .....	14				Pessoal ligado à produção .....	26		31	
Estoques .....	04		Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira .....	15			Membros da família de proprietários ou sócios sem remuneração, com atividade na empresa .....		27			
Outras contas do ativo circulante .....	05		Outras contas do passivo circulante .....	16				Gratificações e participação nos lucros pagas aos empregados .....	28		32	
Total do ativo realizável a longo prazo .....	06		Exigível a longo prazo .....	17					Total (a soma do capítulo 06 é igual a soma dos quesitos 128, 129, 144 e 145 dos capítulos 15 e 16) .....			33
Total do ativo permanente .....	07		Empréstimos e financiamentos em moeda nacional .....	18								
Investimentos .....	08		Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira .....	19								
Imobilizado líquido (o valor registrado é igual ao quesito 102 do capítulo 13) .....	09		Outras contas do exigível a longo prazo .....	20								
Diferido .....	10		Resultados de exercícios futuros .....	21								
Total do ativo .....	11		Patrimônio líquido .....	22								
			Total do passivo .....	23								

ATIVO IMOBILIZADO	07		08		09		10		11		12		13	
	CÓD.	VALOR EM MIL CRUZADOS												
Terrenos .....	34		42		57		65		73		88		95	
Total das edificações .....	35		43		58		66		74		89		96	
Edificações usadas .....			44						75					
Obras em andamento, edificações novas, ampliações, reformas gerais e instalações (não inclui manutenção e conservação) .....			45						76					
Total de máquinas e equipamentos industriais .....	36		46		59		67		77		90		97	
Máquinas e equipamentos industriais novos de procedência nacional .....			47						78					
Máquinas e equipamentos industriais de procedência estrangeira (novos e usados desde que utilizados pela primeira vez no país) .....			48						79					
Máquinas e equipamentos industriais usados .....			49						80					
Total dos meios de transporte .....	37		50		60		68		81		91		98	
Meios de transporte novos .....			51						82					
Meios de transporte usados .....			52						83					
Móveis e utensílios .....	38		53		61		69		84		92		99	
Equipamentos de processamento de dados .....	39		54		62		70		85		93		100	
Outras imobilizações .....	40		55		63		71		86		94		101	
Total do ativo imobilizado .....	41		56		64		72		87				102	



## INFORMAÇÕES GERAIS

- OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES** - A legislação vigente mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído as informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam exclusivamente a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.
- UNIVERSO DE INVESTIGAÇÃO** - **Empresas industriais** constituídas até 31.12.87 e que auferem receita com a venda de bens e serviços, desde que registradas no *Cadastro Geral de Contribuintes* (CGC) do Ministério da Fazenda e com *receita bruta superior a treze milhões de cruzados (Cz\$ 13.000.000,00) em 1987*.
- ATIVIDADE INDUSTRIAL** - Atividades *produtivas e de apoio à produção* das indústrias extrativa mineral e de transformação, envolvendo extração mineral; beneficiamento e transformação de matérias-primas e produtos intermediários; montagem de componentes; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais; e autoprodução contínua de energia elétrica. As atividades produtivas correspondem a produção de bens e serviços. As atividades de apoio podem ser diretamente ligadas à produção: utilidades (água tratada, ar comprimido, vapor e frio para fins industriais); controle de qualidade; tratamento de poluentes e projetos industriais; ou indiretamente: unidades administrativas ou auxiliares; departamento de vendas e sede da empresa. A Classificação de Atividades Industriais produtivas abrange vinte e dois gêneros de indústria: extração mineral; transformação de produtos de minerais não metálicos; metalúrgica; mecânica; material elétrico e de comunicações; material de transporte; madeira; mobiliário; papel e papelão; borracha; couros e peles; química; produtos farmacêuticos e veterinários; perfumaria, sabões e velas; produtos de matérias plásticas; têxtil; vestuário, calçados e artefatos de tecidos; produtos alimentares; bebidas; fumo; editorial e gráfica; e diversas. Durante a apuração da pesquisa, cada questionário é alocado, de acordo com sua atividade principal, numa das categorias da Classificação de Atividades adotada para divulgação dos resultados.
- UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO** - Este questionário pesquisa informações de *todas as atividades* industriais, comerciais, de serviços, construção, transportes, etc., realizadas pela **empresa industrial**: unidade jurídica caracterizada por firma ou razão social que responde pelo capital investido, e *cujas atividades principais*, de onde provém a maior parcela da receita bruta, é *indústria*. A **empresa industrial** é *simples* quando exerce unicamente atividades industriais e *mista* se desenvolve mais de uma classe de atividades, como comércio, serviços, etc. A **empresa industrial** opera em uma ou mais *unidades locais* (endereços de atuação da empresa).
- APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO** - Este modelo deve ser preenchido pela *unidade local* sede da empresa facilitando o registro das informações, referentes à *empresa como um todo*.

## PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

O questionário deve ser preenchido à máquina ou caneta esferográfica, em letra de imprensa, sem rasuras, em duas vias, ficando uma via de posse do informante e a outra com o Agente Credenciado do IBGE que está à sua disposição para esclarecer eventuais dúvidas. Não devem ser utilizadas abreviaturas nos capítulos de Informações Cadastrais, exceto nos casos em que a razão social da empresa já as contenha. Para efeito de preenchimento, adote a seguinte convenção: **registre "—" (traço) quando não existir o dado e registre "0" (zero) quando o dado existir, porém, após arredondamento, não atingir a unidade de medida solicitada.** As instruções a seguir referem-se aos capítulos, campos, itens e quesitos que necessitam de esclarecimentos adicionais.

## CAPÍTULO 2 - DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

**Campo 1 - Situação Cadastral** - Os códigos 1, 2, 3 e 4 expressam situações onde devem ser preenchidas as *Informações Cadastrais e Econômicas* do questionário. Os códigos 5, 6 e 7 configuram situações de não preenchimento das *Informações Econômicas*. Se for assinalado o código 7, preencha os itens 03 e 04 do campo 4, informando o código de atividade para o Imposto de Renda e a principal atividade exercida atualmente pela empresa.

**Caso haja divergência com os dados impressos no campo 3, ou a empresa tenha passado por modificações durante o ano, preencha os campos 4, 5 e 6.**

**Campo 4 - Corrija as informações com erro nos dados impressos no campo 3 (caso seja de endereço, corrija-o completo) ou preencha aquelas referentes a empresa sucessora ou antecessora conforme indicado a seguir, por tipo de modificação especificada no campo 6:**

- códigos 01, 02 e 04 - todos, à exceção do item 05. Assinalando Fusão (01), relacione nas OBSERVAÇÕES o(s) CGC(s) da(s) empresa(s) fundida(s) com sua empresa;
- códigos 03, 05, 06, 08 e 09 - somente o item 08: para o 05, 06 e 08 (CGC sucessora), para o 03 e 09 (CGC antecessora);
- códigos 07 e 10 - somente os itens com alteração em relação aos impressos no campo 3;
- código 10 - OUTRAS - corresponde a simples mudança de endereço, de razão social, natureza jurídica ou situações não especificadas anteriormente.

Item 06 - NATUREZA JURÍDICA - Indique o código da natureza jurídica da empresa:

TIPO DE NATUREZA JURÍDICA	CÓD.	TIPO DE NATUREZA JURÍDICA	CÓD.
Firma Individual .....	00	Sociedade cooperativa .....	08
Sociedade em nome coletivo .....	01	Filial, sucursal ou agência de empresa sediada no exterior.....	09
Sociedade por quotas de responsabilidade limitada .....	02	Empresa pública .....	10
Sociedade de capital e indústria .....	03	Sociedade de economia mista .....	11
Sociedade em comandita simples .....	04	Companhia fechada .....	12
Sociedade em comandita por ações .....	05	Companhia aberta .....	13
Sociedade civil (com fins lucrativos) .....	06	Outras naturezas jurídicas .....	14

**Campo 6 - Modificações ocorridas na Empresa durante o ano** - Compreende-se que:

- Fusão* é a operação pela qual se unem duas ou mais empresas para formar uma nova empresa que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações.
- Incorporação* é a operação pela qual uma ou mais empresas são absorvidas por outra, que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações.
- Cisão Total* é a operação pela qual a empresa transfere seu patrimônio para uma ou mais empresas, constituídas para esse fim ou existentes, extinguindo-se a empresa cindida por ter havido versão de todo o seu patrimônio.
- Cisão Parcial* é a operação pela qual a empresa transfere parcela do seu patrimônio para uma ou mais empresas, constituídas para esse fim ou já existentes, dividindo-se o seu capital por ter havido versão parcial de seu patrimônio.
- Dissolução Pura* é a operação pela qual se processa a extinção da empresa, dissolvendo o seu patrimônio através de venda ou sucateamento.

**CAPÍTULO 5 - PESSOAL OCUPADO** - Registre o número de pessoas efetivamente ocupadas, independente de terem ou não vínculo empregatício, exclusive trabalhadores em domicílio, desde que remuneradas diretamente pela empresa. Devem ser incluídas as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., mesmo que estes afastamentos tenham sido superiores a 30 (trinta) dias. Nas empresas com flutuação de pessoal ocupado por sazonalidade da produção, registre apenas o pessoal, com ou sem vínculo empregatício, efetivamente ocupado em 31 de dezembro.

**CAPÍTULO 6 - SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES** - Registre o total das importâncias pagas no ano a título de salários fixos, pró-labore, retiradas, honorários, comissões, ajuda de custo, 13º salário e a remuneração de 10 (dez) dias de férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (IAPAS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativa, etc.). Não inclua diárias pagas a empregados em viagem, pagamentos a trabalhadores em domicílio nem participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

**CAPÍTULO 8 - AQUISIÇÕES** - Registre o custo de aquisição e os gastos necessários para colocar os itens especificados em local e condições de uso no processo operacional da empresa. Inclua o custo de melhoramentos e benfeitorias que tenham aumentado a vida útil dos bens. Não inclua encargos financeiros decorrentes de financiamentos.

**CAPÍTULO 11 - TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS** - Se a empresa realizou transferência entre as contas do ativo imobilizado durante o período, registre o lançamento contábil negativo na origem e o positivo no destino da transferência. Os valores negativos devem ser colocados entre parênteses.

**CAPÍTULO 12 - DEPRECIACÃO LÍQUIDA** - Registre as despesas e a correção da depreciação no período, deduzidas da depreciação acumulada corrigida dos bens baixados.

**ATENÇÃO:** Se houve REAVLIAÇÃO DE ATIVO durante o ano, especifique-a nas OBSERVAÇÕES, e o valor registrado no quesito 09 do capítulo 03 não é igual ao quesito 102 do capítulo 13.

## CAPÍTULO 14 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

**105 - Crédito Prêmio de IPI e Prêmio Sobre Saque de Exportação** - Registre o valor dos créditos prêmios de IPI concedidos pela exportação de produtos manufaturados nacionais (BEFIEX, por prazo determinado), bem como os prêmios auferidos sobre saques de exportação. Não inclua os créditos de IPI e ICM mantidos em decorrência de exportação, os quais, após a INSR nº 051/78, não integram o custo dos produtos nem a receita de venda da empresa.

**109 - Receita Líquida de Venda de Produtos e Serviços** - Corresponde à receita bruta de venda, à vista ou a prazo, no mercado nacional e exterior, de bens e serviços produzidos pela empresa, deduzidas as vendas canceladas, abatimentos sobre as vendas e impostos incidentes sobre as vendas e serviços.

**112 - Receitas Financeiras** - Registre o valor das receitas obtidas com aplicações no mercado financeiro, juros e correção monetária de títulos vinculados do mercado aberto (OTN, LTN, CDB, Letras de Câmbio, etc.); de empréstimos a empresas coligadas e controladas e outras receitas de variações monetárias e cambiais ativas. Inclua as receitas relativas a juros, descontos, lucro na operação de reporte e prêmio de resgate de títulos e debêntures.

**114 - Outras Receitas Operacionais** - Registre todas as demais receitas operacionais da empresa, como recuperação de despesas operacionais de períodos base anteriores (prêmios de seguros, importâncias levantadas das contas vinculadas do FGTS, ressarcimento de desfalques, roubos, etc.).

**120 - Receitas não Operacionais** - Registre as receitas decorrentes de operações não incluídas na atividade principal da empresa, como renda de aluguel, receitas sobre a venda de bens do ativo permanente e na alienação de bens e reversão do saldo de provisão na realização do investimento.

**121 - Despesas não Operacionais** - Registre todas as demais despesas não vinculadas à atividade principal da empresa e não especificadas anteriormente, como despesas com a venda de bens do ativo permanente e na alienação de bens, despesas com a constituição de provisão para perdas prováveis na realização de investimentos, etc.

## CAPÍTULOS 15 e 16 - CUSTOS E DESPESAS

**130 e 146 - Encargos Sociais e Trabalhistas** - Registre os valores pagos pelo empregador. Não inclua pagamentos referentes a anos anteriores ao pesquisado e inclua os valores que serão pagos em anos seguintes, porém de competência do ano de referência da pesquisa.